

LEI N.º 407 DE 04 DE MAIO DE 2001

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIOS COM A IVA – INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS DO VALE DO ACARÁU ATRAVÉS DA UVA – FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO VALE DO ACARÁU.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Aquiraz, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios de cooperação com a IVA – Instituto de Estudos e Pesquisas do Vale do Acaraú, através da UVA – Universidade do Vale do Acaraú.

Art. 2º - Os convênios terão por objetivo promover a habilitação e capacitação de professores bem como implementação de projetos pedagógicos para manutenção, desenvolvimento e melhoria da qualidade de ensino.

Prefeitura Municipal de Aquiraz

Praça Cônego Araripe, 76 – Centro – CEP 61.700-020 – Aquiraz – Ceará
Fone: (85) 361.2060 – Fax: (85) 361.2503



Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ,
em 04 de maio de 2001.



Ritelza Cabral Demétrio
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Aquiraz

Praça Cônego Araripe, 76 – Centro – CEP 61.700-020 – Aquiraz – Ceará
Fone: (85) 361.2060 – Fax: (85) 361.2503